



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas
da Gafanha da Encarnação



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO

Plano Ensino a Distância

E@D

Ano Letivo 2020-2021



Preâmbulo

Este Plano de Ação – Ensino a Distância (E@D) do AEGE procura responder às determinações advinientes da aplicação do Decreto 3-C/2021 de 14 de janeiro, Decreto 3-D/2021 de 29 de janeiro e Decreto-lei n.º 10-B/2021 e da necessidade de se cumprir as aprendizagens e desenvolvimento do ensino na modalidade de ensino à distância, na sua forma síncrona e assíncrona. Por outro lado, este documento prevê a operacionalização de processos para alunos detentores de recursos que possibilitem a conectividade e também para os alunos que não sejam possuidores dessas mesmas ferramentas.

I. Objetivos:

- Adequar o ensino a novas circunstâncias de funcionamento e comunicação
- Envolver toda a comunidade escolar
- Estimular o trabalho autónomo e o desenvolvimento dos perfis de aprendizagem dos alunos
- Promover trabalho interdisciplinar com atividades de domínios de autonomia curricular
- Procurar cumprir os objetivos do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Cumprir a base essencial das aprendizagens essenciais
- Assegurar a prestação de apoio presencial aos alunos em risco

II. Estratégias de gestão e liderança

1. DIRETORA

- a. Definir um plano de ação
- b. Articular com associações de pais, autarquias e outras entidades, trocando informação relevante e procurando encontrar soluções para eventuais constrangimentos identificados
- c. Definir linhas de ação para os coordenadores
- d. Estabelecer e coordenar a organização e o procedimento do E@D no agrupamento
- e. Solicitar ponto de situação dos processos

2. CONSELHO PEDAGÓGICO

- a. Emitir parecer e aprovar plano de ação
- b. Fazer acompanhamento do processo pedagógico do ensino à distância
- c. Estabelecer linhas de orientação para avaliação/ correção do plano

3. COORDENADORES DE DEPARTAMENTO

- a. Proceder ao acompanhamento das orientações da Diretora e do Conselho Pedagógico ao nível das orientações pedagógicas

- b. Definir, em equipa pedagógica, os conteúdos a trabalhar por disciplina e ano, bem como no apoio pedagógico
- c. Propor processos de avaliação das aprendizagens/ tarefas realizadas pelos alunos
- d. Promover o trabalho colaborativo

4. EDUCADORAS, PROFESSORES TITULARES DE TURMA E DIRETORES DE TURMA

- a. Coordenar a implementação do horário da turma com os restantes professores, bem como o trabalho de turma, essencialmente no que diz respeito a trabalho autónomo de alunos, trabalho de grupo e trabalho interdisciplinar e de DAC
- b. Articular com os alunos e encarregados de educação ao nível da comunicação/ contacto e da verificação da execução das tarefas (necessário possuir uma listagem atualizada dos endereços de email e dos contactos de telemóvel dos alunos e dos encarregados de educação)

5. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- a. Elementos permanentes mantém reunião semanal síncrona como forma de analisar/ procurar resolução para situações que vão sendo colocadas pelos elementos variáveis;
- b. Na reunião semanal síncrona poderão participar outros elementos, para além dos elementos permanentes da EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, como forma de se assegurar uma efetiva articulação/ procura de resolução de situações;
- c. Assegura a continuação do acompanhamento dos alunos já sinalizados;
- d. Dá continuidade aos processos de avaliação;
- e. Apoia na resolução de situações de vulnerabilidades já existentes e/ ou desenvolvidas no âmbito do quadro do E@D.

6. EQUIPA DE APOIO TÉCNICO

- a. Estar presente para dar apoio técnico necessário (funcionamento de equipamentos, plataformas, comunicações)
- b. Poder desenvolver formação à distância ou enviar tutoriais de apoio e auxílio

III. Circuito de comunicação

1. ENTRE AS ESTRUTURAS DE GESTÃO E DOCENTES

- a. Utilização do correio eletrónico para envio de documentos e mensagens
- b. Utilização do telefone/ telemóvel para comunicação instantânea
- c. Publicação nos canais de rede do agrupamento (área reservada e página de internet) de comunicados, avisos ou orientações.

2. ENTRE DOCENTES:

- a. Uso do correio eletrónico como forma de partilha de documentos e transmissão de mensagens

- b. Sugere-se a criação de grupos no whatsapp ou no facebook messenger como forma de se efetivar comunicação de mensagens instantâneas; em alternativa, utiliza-se o telemóvel, no serviço de voz e no serviço de mensagens instantâneas (sms)
- c. Realização de reuniões síncronas, por vídeo conferência, utilizando o skype ou outra ferramenta

3. ENTRE DOCENTES E ALUNOS:

- a. Correio eletrónico como forma de partilha de documentos e transmissão de mensagens (sugere-se a criação de uma conta de turma para lista de mail de distribuição, por exemplo. É importante que cada aluno (ou o seu encarregado de educação) tenha um endereço de correio eletrónico)
- b. Whatsapp como forma de se efetivar comunicação de mensagens instantâneas (sugere-se a criação de grupos, onde a maior parte dos alunos já têm conta ou telemóvel)
- c. Plataforma educativa edmodo ou khanacademy ou escola virtual (no caso do 2.º e 3.º ciclo) para publicação de comunicações e mensagens a alunos específicos ou a toda a turma
- d. Plataforma educativa escola virtual ou aula digital ou khanacademy (no caso do 1.º ciclo) para publicação de comunicações/ trabalhos/ tarefas

4. ENTRE EDUCADORAS, PROFESSORES TITULARES DE TURMA, DIRETORES DE TURMA, DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PSICÓLOGA DO SPO E ALUNOS E/ OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:

- a. Correio eletrónico como forma de partilha de documentos e transmissão de mensagens
- b. Telefone/ telemóvel como forma de se efetivar comunicação de mensagens instantâneas (voz ou texto)
- c. Plataforma educativa edmodo (no caso do 2.º e 3.º ciclo) para os pais que pretendem aderir
- d. Plataforma educativa escola virtual ou aula digital (no caso do 1.º ciclo) para os pais que pretendem aderir

5. OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- a. Coordenadores de Departamento solicitam ponto da situação aos docentes em matéria de cumprimento do plano e das medidas adotadas
- b. Coordenadores de Departamento dão feedback à Direção sobre o desenrolar do plano e das medidas implementadas
- c. Docentes informam Diretores de Turma se algum aluno deixou de realizar tarefas solicitadas pelo professor
- d. Docentes registam o trabalho síncrono e assíncrono realizado com os alunos, nos sumários do NetGiae
- e. Docentes registam a assiduidade dos alunos nas sessões síncronas no NetGiae
- f. Docentes registam o cumprimento do trabalho assíncrono na plataforma Edmodo
- g. Docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico registam o cumprimento do trabalho assíncrono em grelhas de observação, na Escola Virtual ou na Aula Digital
- h. Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma/ docentes de Educação Especial/ Psicóloga do SPO comunica com aluno/ encarregado de educação para informar sobre a necessidade de realização de tarefas de aprendizagem de E@D ou para acompanhamento do aluno

- i. Docentes com dificuldades solicitam ajuda à equipa de apoio técnico através do respetivo email

IV. Modelo de ensino à distância

1. MATRIZ BASE

- a. Realização de trabalho síncrono de manhã, com recurso a vídeo conferência
- b. Realização de trabalho assíncrono de tarde, com recurso a plataformas educativas e ferramentas de comunicação (com prazos adequados às idades, níveis de escolaridade dos alunos e ritmos de aprendizagem)

2. PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- a. Trabalho de articulação entre as educadoras e os encarregados de educação sugerindo tarefas de atuação, atividades e brincadeiras pedagógicas alicerçadas nos conteúdos das orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar
- b. Envio de vídeos elucidativos e orientadores, bem como guiões de atuação (com eventual verificação) das atividades realizadas pelas crianças
- c. Realização de sessões síncronas, por vídeo conferência, utilizando a ferramenta Skype ou Zoom ou outra

3. PARA O 1.º CICLO

- a. Utilização da plataforma educativa Escola Virtual ou Aula Digital, constituindo classes de turmas na plataforma (tarefa da responsabilidade de cada Professor Titular), e implementando processos de aprendizagem autónoma e orientada para os alunos
- b. Complemento no envio, por email, de guiões, questionários, vídeos, orientações de leitura e de exercícios
- c. Criação de um espaço semanal, por turma, para esclarecimento de dúvidas por parte dos alunos (utilizando as ferramentas tecnológicas acordadas entre o docente e o aluno/encarregado de educação) – Hora de Apoio ao estudo das sessões síncronas
- d. Realização de aulas síncronas, por vídeo conferência, utilizando a ferramenta Skype ou Zoom ou outra

4. PARA O 2.º E 3.º CICLOS

- a. Utilização da plataforma educativa Edmodo para comunicação, colocação de tarefas, postagem de mensagens (poderá ser complementada com hiperligações para ficheiros na Escola Virtual ou Aula Digital)
- b. Utilização da plataforma Skype, Zoom ou outra para realização de aulas síncronas, por vídeo conferência, com os alunos
- c. Criação de um espaço semanal, por turma, para esclarecimento de dúvidas por parte dos alunos (utilizando as ferramentas tecnológicas acordadas entre o docente e o aluno/encarregado de educação)

5. PARA PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO, DESIGNADAMENTE AS DEFINIDAS NO RELATÓRIO TÉCNICO PEDAGÓGICO

- a. Articulação entre os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos (professores titulares/ das disciplinas, docentes de Educação Especial, Psicóloga do SPO e outros), para definir linhas de atuação em matéria de tarefas a aplicar, garantindo a implementação do que estava previsto nos RTP – Relatórios Técnico Pedagógicos e PSAI – Planos de Suporte à Aprendizagem e Inclusão
- b. Docentes de Educação Especial comunicam com os alunos, aos quais prestam apoio, de forma síncrona ou assíncrona, utilizando as ferramentas e os processos que julgarem mais adequados e eficientes

6. TRABALHO PEDAGÓGICO DE CADA DOCENTE

- a. Trabalho de equipa (em departamento ou pequeno grupo) e trabalho colaborativo (inter pares) para definição das aprendizagens/ conteúdos a trabalhar com os alunos
- b. Construção ou indicação de recursos de ensino e aprendizagem digitais
- c. Realização de atividades de ensino e aprendizagem síncronas (vídeo conferência) com os alunos
- d. Indicação de tarefas a desenvolver pelos alunos com os prazos
- e. Avaliação das tarefas e dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos
- f. Registo de sumários no NetGiae– indicação do trabalho realizado de modo síncrono e assíncrono (adequado ao horário)

V. Carga letiva

1. EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

Disciplina	Tempos letivos semanais
Educação Pré Escolar	5

2. 1.º CICLO

Disciplina	Tempos letivos semanais		
	1.º e 2.º	3.º	4.º
Português	3	3	3
Matemática	3	3	3
Estudo do Meio	1	1	1
Educação Física	1	1	0
Expressão Físico Motora	0	0	1
Educação Artística	1	1	0
Expressões Artísticas	0	0	1
Cidadania	1	0	0
Ciências Experimentais	0	1	1
Inglês	0	1	1
Total	10	11	11

3. 2.º CICLO

Disciplina	Tempos letivos semanais	Observações
Ciências	1	
Cidadania	0,5	
TIC	0,5	Em regime quinzenal
Complemento à Educação Artística	1	
Educação Física	1	
Educação Musical	1	
Educação Tecnológica	1	
Educação Visual	1	
História e Geografia de Portugal	1	
Inglês	2	
Matemática	2	
Português	2	
Moral	0,5	
Oferta Complementar	0,5	Em regime quinzenal
Total	15	

4. 3.º CICLO

Disciplina	Tempos letivos semanais			Observações
	7.º	8.º	9.º	
Ciências Naturais	1	1	1	
Cidadania	0,5	0,5	0,5	
TIC	0,5	0,5	0,5	Em regime quinzenal
Educação Física	1	1	1	
Educação Visual	1	1	1	
Físico-Química	1	1	1	
Geografia	1	1	1	
História	1	1	1	
Inglês	1	1	2	
Língua Estrangeira II	2	2	1	
Matemática	2	2	2	
Português	2	2	2	
Moral	0,5	0,5	0,5	
Complemento à Educação Artística	0,5	0,5	0,5	Em regime quinzenal
Total	15	15	15	

VI. Horário de funcionamento

Ciclo	Início	Fim	Duração dos tempos letivos
Educação Pré Escolar	14h30min	15h10min	40 min
1.º Ciclo – 1.º e 2.º ano	11h00min	12h40min	40 min
1.º Ciclo – 3.º e 4.º ano	9h00min	10h40min/ 11h40min	40 min
2.º ciclo	9h00min	11h40min	40 min
3.º ciclo	9h00min	11h40min	40 min

VII. Desdobramento das turmas mistas

No AEGE far-se-á a divisão das turmas mistas sendo que num ano de escolaridade as sessões síncronas são asseguradas pelo professor titular de turma e no outro ano de escolaridade as sessões síncronas são asseguradas pelo professor de apoio educativo, da seguinte forma:

- Turma 1CN – 1.º ano: Dina Santos
- Turma 1CN – 2.º ano: Francisco Vieira
- Turma 2CN – 3.º ano: Deolinda Dinis
- Turma 2CN – 4.º ano: Isabel Videira
- Turma 2C – 2.º ano: Rosa Bola
- Turma 2C – 3.º ano: Catarina Barreiros

VIII. Normas de conduta para o ensino síncrono online (aulas por videoconferência)

Todos os alunos e docentes devem respeitar as seguintes normas de conduta para o E@D nas sessões síncronas:

- a. usar roupa adequada pois trata-se de uma aula;
- b. ter o material necessário para a aula (livro, caderno, material de escrita,...);
- c. ser pontual, entrar na sessão antes da hora marcada (preferência 2 a 5 minutos);
- d. ter a câmara sempre ligada (a câmara desligada significa que o aluno está ausente e, portanto, será marcada falta);
- e. ter o microfone desligado, ligando-o quando cumprimenta no início da sessão ou quando responde a perguntas, participa ou coloca dúvidas (se o aluno não responder a questionário ou não participar quando solicitado corresponde à sua ausência ou abandono da aula)
- f. não comer ou beber durante a aula, sendo permitido beber água;
- g. evitar distrações: não ter música ligada, estar num local calmo e adequado, procurar não ser interrompido na aula.

IX. Monitorização e Avaliação

5. PELA DIRETORA E CONSELHO PEDAGÓGICO

- a. Informação recebida dos coordenadores de departamento e diretores de turma sobre o cumprimento das tarefas, funcionamento do plano, o desenvolvimento das aprendizagens, pontos fortes e aspetos de melhoria
- b. Informação registada nos sumários do NetGiae pelos docentes

6. PELO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO

- a. Informação recebida dos professores sobre o cumprimento das tarefas e o desenvolvimento das

aprendizagens

7. PELO DIRETOR DE TURMA / PROFESSOR TITULAR DE TURMA

- a. Informação recebida dos professores sobre o cumprimento das tarefas e o desenvolvimento das aprendizagens

8. PELA EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO

- a. Informação registada nos sumários do NetGiae pelos docentes
- b. Inquérito de satisfação/ opinião

9. PELA EMAEI

- a. Informação partilhada pelos docentes de educação especial e pelos Educadoras/ Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma

X. Situação dos alunos sem acesso a internet e sem computador em casa

1. CASO OS ALUNOS TENHAM MEIO DE COMUNICAÇÃO TELEFÓNICA

- a. Utilizar o telemóvel para envio de instruções e mensagens de voz ou de texto (SMS) por parte do Diretor de Turma/ Professor Titular de Turma em relação a: trabalhos a realizar dos manuais e cadernos de atividades, tarefas de estudo, exercícios de revisão e de remediação
- b. Utilizar o telemóvel por parte dos docentes para realizarem contactos orais sobre conteúdos da aprendizagem previamente realizados pelos alunos
- c. Utilizar o telemóvel e mensagens de voz ou de texto (SMS) por parte do Professores de Educação Especial/ Psicóloga do SPO para acompanhamento do aluno
- d. Utilizar o telemóvel por parte dos alunos para estes exporem as suas dúvidas e comunicarem com os docentes/ Psicóloga do SPO sempre que haja alguma que pretendam ver esclarecida

2. CASO OS ALUNOS NÃO TENHAM MEIOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÓNICA OU PARA COMPLEMENTAR A MEDIDA ANTERIOR

- a. Os professores elaboram as fichas, trabalhos, instruções, questionários, guiões, etc que pretendem que os alunos realizem e enviam-nas para a Reprografia da Escola Sede. Estes documentos devem identificar inequivocamente o aluno, o professor e a disciplina
- b. Os documentos são impressos, inseridos num envelope que será levantado pelo aluno/ Encarregado de Educação, na escola sede, à quarta-feira das 13h30min às 17h
- c. Os trabalhos são devolvidos no mesmo envelope e entregue na Escola sede na quarta-feira seguinte para digitalização
- d. Os trabalhos depois de digitalizados são devolvidos aos alunos para posterior reflexão em conjunto com o professor

- e. Professores recebem os ficheiros e procedem à sua correção/ avaliação, podendo utilizar o meio referido no ponto anterior para ajudar o aluno a compreender e a realizar melhor as aprendizagens.

XI. Proteção de Dados

1. SITUAÇÕES RESULTANTES DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

- a. Ter em consideração as sugestões emanadas da entidade nacional da proteção de dados
- b. Divulgar e sensibilizar boas práticas na área da segurança na internet, proteção de dados e direitos dos cidadãos junto dos alunos, professores e encarregados de educação

XII. Anexos

EXEMPLO DE HORÁRIO DE UMA TURMA DO 3.º CICLO

Horas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
9h00 – 9h40	MAT	POR	HIS	ING	FRA
10h00- 10h40	ING	FQ / CN	MAT	ET	HIS
11h00 – 11h40	CN/ FQ	GEO	POR	GEO	MAT
12h00 – 12h40	EDF	EV	FRA	POR	EDF
14H30 – 17H30	Trabalho assíncrono	Trabalho assíncrono		Trabalho assíncrono	DÚVIDAS

EXEMPLO DE TAREFAS A REALIZAR PELO DOCENTE E A COMUNICAR/ APlicar aos ALUNOS

- Construção de questionários online
- Gravação de aulas em áudio ou vídeo (webcast) e transmissão aos alunos
- Seleção de vídeos do Youtube adequados aos conteúdos
- Seleção de páginas de internet adequadas e adaptadas aos conteúdos
- Elaboração de fichas de trabalho em word
- Produção de testes online (em plataformas educativas dedicadas)
- Indicação de páginas do manual ou do caderno de atividades para realizar
- Produção de guião orientador para estudo
- Elaboração de fichas autocorretivas
- Aulas / explicações / conversa com alunos por vídeo conferência ou áudio conferência
- Utilização e articulação de conteúdos em plataformas educativas (Escola Virtual, Aula Digital, e outros)
- Indicação de páginas a consultar para desenvolver um projeto ou trabalho
- Indicação de trabalho de grupo com colegas para a realização de uma tarefa (com orientações sequenciais)

- Formulação de questões-problema ou de projetos de resolução de tarefas
- Indicação de diagramas/ guiões / manuais de instruções de trabalho prático ou físico
- ...

Observações:

- Ler o documento Roteiro E@D enviado pela DGE
- Consultar webinars e documentos sobre o assunto
- Consultar o site da DGE sobre a matéria em apreço

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, fevereiro de 2021